



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

## DECRETO N.º 67, DE 07 DE JUNHO DE 2024.

Autoriza a abertura de Processo Seletivo Simplificado Emergencial no âmbito da Superintendência de Habitação Popular e Regularização Fundiária, visando a contratação temporária para o cargo de **Topógrafo**, e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso VII, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o Inciso IX do art. 37 da Constituição Federal;

**Considerando** a existência da Lei Municipal n.º 934 de 15 de setembro de 1999, que em seu art. 3º determina que as contratações pretendidas, serão exclusivamente autorizadas pela Prefeita,

## DECRETA:

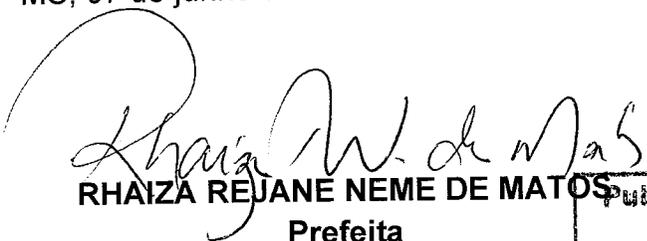
**Art. 1º** Fica autorizado à abertura de Processo Seletivo Simplificado, visando à contratação temporária para o cargo de **Topógrafo**, para atender as necessidades da Superintendência de Habitação Popular e Regularização Fundiária.

**§ 1º** A contratação autorizada no *caput*, deverá ser feita com estrita observância do número de vagas existentes, ou não preenchidas, bem como dos níveis salariais constantes no Plano de Cargos e Salários da Prefeitura Municipal.

**§ 2º** A contratação pretendida será feita pelo prazo de até 06 (seis) meses, prorrogável por igual período se necessário, e obedecerá ao Edital de Processo Seletivo Simplificado a ser divulgado pela Superintendência de Habitação Popular e Regularização Fundiária.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Paço Municipal.

Naviraí - MS, 07 de junho de 2024.

  
**RHAIZA REJANE NEME DE MATOS**  
Prefeita

Publicado no Diário Oficial  
dos Municípios

Edição N. 3609 de 13/06/2024